



Câmara Municipal de Quatis

Estado do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº 535/2021

EMENTA: INDICA AO CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL À ADESÃO AO PROGRAMA FEDERAL CASA VERDE E AMARELA.

Senhor Presidente,

INDICO, na forma regimental, e após ouvido o duto Plenário, seja oficiado ao chefe do Executivo Municipal, para que providencie junto ao órgão competente a adesão ao Programa Federal Casa Verde e Amarela.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação tem como objetivo implementar tal programa de habitação que há muitos anos não se vê em nosso município.

O Programa Casa Verde e Amarela visa melhorar as condições de moradia em comunidades, loteamentos informais, conjuntos habitacionais degradados e outros. A adesão é feita por meio de um sistema no site do Ministério do Desenvolvimento Regional (MDR), após essa etapa, será publicado um calendário com prazos para as empresas privadas apresentarem proposta para núcleo urbano informal, com estratégia de regularização fundiária, que deverá receber anuência do poder público local.

As propostas selecionadas pelo MDR deverão ser apresentadas ao agente financeiro habilitado para análise de viabilidade técnica, jurídica e econômico-financeira, visando contratação da operação de financiamento, a ser repassado à família beneficiada a valores altamente subsidiados.

Após a contratação das operações de regularização fundiária, o município selecionará as famílias desse núcleo que receberão, também, as obras de melhoria habitacional.

Câmara Municipal de Quatis, 06 de julho de 2021.

Willian de Carvalho Rosário
Vereador

Câmara Municipal de Quatis RECEBEMOS
EM, <u>06/07/2021</u>
ÀS, <u>11 HS 39</u>
<u>Flávio Verru</u>
Funcionário

<input type="checkbox"/> Não consta solicitação idêntica
<input type="checkbox"/> Já solicitado
.....Nº
EM/...../.....

ATENDIDO PELO
OFÍCIO Nº
.....
ASS.
.....